



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 0.517, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 2.863, de 13 de agosto de 2015 e nomeia servidores para a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 001/2017 – CEP-IFSP, de 6 de fevereiro de 2017, protocolado nº 23305.001325.2017-37

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2.863, de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para, as atividades de Coordenador e Coordenadora Adjunta do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

Thomas Edson Filgueiras – Coordenador
Fernanda Carvalho Humann – Coordenadora Adjunta

Art. 3º - São finalidades do Comitê de Ética em Pesquisa: identificar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA